

PORTARIA Nº. 4457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“CEDE A SERVIDORA QUE MENCIONA AO MUNICÍPIO DE MERCÊS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo sancionou a Lei Municipal nº. 829, de 02 de dezembro de 2019 que permite a cessão de servidores públicos do Executivo para outros Municípios ou outras repartições públicas municipais;

Considerando que para a eficácia do ato de cessão do servidor se faz necessária à lavratura do respectivo ato administrativo de cessão do servidor para outro Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 829, de 02 de dezembro de 2020, e ainda ao disposto no art. 3º c/c inciso I, do art. 24 c/c art. 90, c/c art. 135 da Lei 562/2005 e suas modificações, fica autorizada, à partir desta data, a cessão da servidora pública, Sra. Márcia Cristina Ferreira, brasileira, casada, Professor II, portadora do CPF nº. 215.941.468-96, para o Município de Mercês/ MG, para o exercício do cargo público de Professor no Município cessionário.

Art.2º. O prazo da presente cessão será até 31 de janeiro de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de fevereiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal